INDICAÇÃO Nº 0129-2015
Data: 22 de junho de 2015
Protocolo: 1074-2015

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, espalhe 50 m³ de pedrisco nos passeios públicos da praça distrital de Porto Mendes, além de 20 m³ no pátio da Escola Municipal Comandante Luiz Augusto de Moraes Rêgo, atendendo desta forma ao anseio da comunidade rondonense que reside no referido Distrito.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os trâmites técnicos e burocráticos que permitam a aquisição de pedrisco para ser espalhado no Distrito de Porto Mendes.

Atendendo ao anseio da comunidade, o Vereador que abaixo subscreve sugere que o Executivo Municipal espalhe 50 m³ de pedrisco nos passeios da praça distrital, além de 20 m³ no pátio da Escola Municipal Comandante Luiz Augusto de Moraes Rêgo.

Como a melhoria pretendida é de baixo custo, este Vereador sugere que o Executivo Municipal procure atender o presente pleito com a maior brevidade possível.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 22 de junho de 2015.

DORIVALDO KIST - NECO
Vereador

Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondom
Discutido e Votado em:
Obtendo o seguinte resultado:

JOSOÉ REINALDO PEDRALLI – 1º SECRETÁRIO